Boletim Oficial do Município

PREFEITURA DUQUE DE CAXIAS
MAIS COMPROMISSO. MAIS FUTURO.

BOLETIM nº 6576 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • **30 de Julho de 2018**

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal
Washington Reis de Oliveira

Vice-Prefeito Municipal
Marcos Elias Freitas Pessanha Moreira

Secretaria Municipal de Governo
João Carlos de Sousa Brecha

Procurador Geral do Município
Maurício Gomes Vieira

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Aroldo Candido de Brito

Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação
Leandro Teixeira Guimarães

Secretaria Municipal de Controle Interno
Luciana Ribeiro Gomes

Secretaria Municipal de Administração
Francisco Costa Klayn

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
Carlos Soutinho de Mello

Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Eduardo Macedo Feital

Secretaria Municipal de Obras
João Carlos Grilo Carletti

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Abastecimento e Pesca
Ailton Abreu Nascimento

Secretaria Municipal de Educação
Claudia de Araujo Viana

Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil
José Carlos de Oliveira

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Daniele Marques Corrêa Reis de Oliveira

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Marcus Vinicius de Moraes Guimaraes

Secretaria Municipal de Políticas de Segurança, Infraestrutura Urbana e Gestões Tecnológicas
Robson Paschoal Alves André

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Sérgio Alberto Corrêa da Rocha

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Celso Luis Pereira do Nascimento

Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda
Fábio Tenório Cavalcanti Francesconi

AUTARQUIAS

IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias
Presidente: Marcelle de Castro Fabiano

FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias
Presidente: Ed Wilson Lino da Silva

PODER LEGISLATIVO

Presidente
Sandro Ribeiro Pedrosa
1º Vice-Presidente
Carlos Alberto Oliveira do Nascimento
2º Vice-Presidente
Ailton Abreu Nascimento
1º Secretário
Marcos Paulo Barbosa Tavares
2º Secretária
Delza Oliveira Sant'anna de Almeida
Diretor Geral
Roberto Ferreira de Carvalho

PODER JUDICIÁRIO

Diretora do Fórum
Dra. Mafalda Lucchese

Varas Criminais
1ª Vara: Dra. Alessandra da Rocha Lima Roidis
2ª Vara: Dr. Alexandre Guimaraes Gaviao Pinto
3ª Vara: Rafael Estrela Nobrega
4ª Vara: Dr. Carlos Eduardo Carvalho de Figueiredo

Varas Cíveis
1ª Vara: Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves
2ª Vara: Dr. Paulo Jose Cabana de Queiroz Andrade
3ª Vara: Dra. Renata de Lima Machado Rocha
4ª Vara: Dr. Claudio Augusto Annuza Ferreira
5ª Vara: Vago
6ª Vara: Vago
7ª Vara: Dra. Amalia Regina Pinto

Varas de Família
1ª Vara: Dra. Mafalda Lucchese
2ª Vara: Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal
3ª Vara: Dr. Fernando Antonio de Souza e Silva
4ª Vara: Dr. Maxwel Rodrigues da Silva
5ª Vara: Dra. Vera Maria Andrade Lage

Vara da Infancia, da Juventude e do Idoso
Dra. Juliana Kalichsztein

Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher
Dr. Antonio Alves Cardoso Junior

Primeiro Juizado Especial Civel:
Dr. Valmar Gama de Amorim

Segundo Juizado Especial Civel:
Dra. Simone de Freitas Marreiros

Terceiro Juizado Especial Civel:
Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior

Primeiro Juizado Especial Criminal:
Dr. Marcelo Menaged

SUMÁRIO

- Poder Executivo:
- Gabinete do Prefeito
- Atos do Secretário Municipal de Urbanismo e Habitação
- Atos da Secretária Municipal de Controle Interno
- Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento
- Atos do Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil
- IPMDC
- Atos do Presidente

As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: pmdcboletimoficial@gmail.com, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 (Boletim 6494 10 de janeiro 2018). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 7.017, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

Abrem as unidades orçamentárias, crédito suplementar na importância de R$ 80.119.935,21 (oitenta milhões, cento e dezenove mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte um centavos).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.886, de 28 de dezembro de 2017,

Considerando o Processo Administrativo nº 54177/2018 e o art. 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Administração (SMA), Secretaria Municipal de Educação (SME), Secretaria Municipal de Obras (SMO), Fundo Municipal de Saúde (FMS), Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH), Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos (SMTSP), Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação (SMUH), Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL) , Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência e Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias (FUNDEC), Encargos Especiais (EE) e Defesa Civil (DC) na forma do Anexo Único, no valor de R$ 80.119.935,21 (oitenta milhões, cento e dezenove mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte um centavos).

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa, aprovado pela Lei Municipal nº 2.886, de 28 de dezembro de 2017, e o Plano Plurianual vigente.

Art. 3º Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de junho de 2018.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Omitido do Boletim referente à data do Decreto.

ANEXO UNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO DO DECRETO Nº 7017

Unidade	Ficha	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
SMUH	20433000	07.01.04.122.0001.2043	3.3.90.30.00	00	3.676.476,00	0,00
SMUH	20435200	07.01.04.122.0001.2043	4.4.90.52.00	00	100.000,00	0,00
SMA	20613000	08.01.04.122.0001.2061	3.3.90.30.00	00	41.000,00	0,00
SME	20953200	10.01.12.361.0035.2095	3.3.90.32.00	00	5.362.925,04	0,00
SME	20963000	10.01.12.361.0035.2096	3.3.90.30.00	00	22.018.065,80	0,00
SME	20963907	10.01.12.361.0035.2096	3.3.90.39.00	07	8.547.507,87	0,00
SME	20983200	10.01.12.361.0001.2098	3.3.90.92.00	00	5.500,00	0,00
SME	21353010	10.01.12.365.0035.2135	3.3.90.30.00	10	128.968,00	0,00
SME	21363007	10.01.12.365.0001.2136	3.3.90.30.00	07	231.385,14	0,00
SME	21366200	10.01.12.365.0001.2136	3.3.90.92.00	00	8.934,38	0,00
FUNDEC	21641300	10.02.12.122.0001.2164	3.1.90.13.00	00	400.000,00	0,00
FUNDEC	21649100	10.02.12.122.0001.2164	3.1.90.91.00	00	30.000,00	0,00
FUNDEC	21680400	10.02.12.363.0008.2168	3.1.90.04.00	00	5.350.000,00	0,00
SMTSP	10745216	12.01.15.452.0009.1074	4.4.90.52.00	16	854.321,54	0,00
SMO	10934800	13.01.15.452.0026.1093	3.3.90.48.00	00	51.690,00	0,00
SMO	10938200	13.01.15.452.0026.1093	3.3.90.92.00	00	21.031,44	0,00
SMO	22333902	13.01.17.512.0026.2233	3.3.90.39.00	02	2.840.763,00	0,00
FMS	11025112	14.91.10.302.0018.1102	4.4.90.51.00	12	400.000,00	0,00
FMS	22553003	14.91.10.301.0021.2255	3.3.90.30.00	03	1.000.000,00	0,00
FMS	22593003	14.91.10.302.0018.2259	3.3.90.30.00	03	2.700.000,00	0,00
FMS	22593803	14.91.10.302.0018.2259	3.3.90.39.00	03	1.500.000,00	0,00
FMS	22593803	14.91.10.302.0018.2259	3.3.90.39.00	03	10.881.045,00	0,00
FMS	22599203	14.91.10.302.0018.2259	3.3.90.92.00	03	59.524,00	0,00
FMS	22595203	14.91.10.302.0018.2259	4.4.90.52.00	03	5.285.800,00	0,00
FMS	22713903	14.91.10.305.0020.2271	3.3.90.39.00	03	400.000,00	0,00
DC	22741300	14.92.06.122.0001.2274	3.1.91.13.05	00	5.000,00	0,00
SMEL	11055112	16.01.27.812.0012.1105	4.4.90.51.00	12	500.000,00	0,00
SMASDH	23013002	17.01.08.122.0001.2301	3.3.90.30.00	00	230.000,00	0,00
SMASDH	23019200	17.01.08.122.0001.2301	3.3.90.92.00	00	37.000,00	0,00
SMASDH	23063900	17.01.08.122.0001.2306	3.3.90.39.00	00	100.000,00	0,00
FMAS	23403905	17.91.08.244.0015.2340	3.3.90.39.00	05	24.000,00	0,00
FMAS	23413005	17.91.08.244.0015.2341	3.3.90.30.00	05	900.000,00	0,00
FMAS	23413905	17.91.08.244.0015.2341	3.3.90.39.00	05	93.000,00	0,00
FMAS	23443005	17.91.08.244.0014.2344	3.3.90.30.00	05	62.000,00	0,00
FMAS	23443905	17.91.08.244.0014.2344	3.3.90.39.00	05	24.000,00	0,00
EE	5197100	20.01.28.846.0900.519	4.6.90.71.00	00	500.000,00	0,00
EE	5208100	20.01.28.846.0900.520	3.3.90.91.00	00	5.741.000,00	0,00
SMUH	20433908	07.01.04.122.0001.2043	3.3.90.39.00	00	0,00	3.776.476,00

1 de 6

ANEXO UNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO DO DECRETO Nº 7017

Unidade	Ficha	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
SMA	10263900	08.01.04.122.0005.1026	3.3.90.39.00	00	0,00	41.000,00
SME	10485207	10.01.12.361.0036.1048	4.4.90.52.00	07	0,00	2.000.000,00
SME	10493900	10.01.12.361.0036.1049	3.3.90.39.00	00	0,00	1.178.662,35
SME	10495107	10.01.12.361.0036.1049	4.4.90.51.00	07	0,00	2.368.612,43
SME	10505107	10.01.12.361.0036.1050	4.4.90.51.00	07	0,00	1.000.000,00
SME	10513900	10.01.12.361.0036.1051	3.3.90.39.00	00	0,00	5.500,00
SME	10515207	10.01.12.361.0036.1051	4.4.90.52.00	07	0,00	1.000.000,00
SME	10583900	10.01.12.361.0033.1058	3.3.90.39.00	00	0,00	6.176,00
SME	10603000	10.01.12.361.0034.1060	3.3.90.30.00	00	0,00	15.440,00
SME	10603900	10.01.12.361.0034.1060	3.3.90.39.00	00	0,00	15.440,00
SME	10613000	10.01.12.361.0034.1061	3.3.90.30.00	00	0,00	9.264,00
SME	10613900	10.01.12.361.0034.1061	3.3.90.39.00	00	0,00	15.440,00
SME	10623900	10.01.12.361.0034.1062	3.3.90.39.00	00	0,00	7.720,00
SME	10633900	10.01.12.361.0034.1063	3.3.90.39.00	00	0,00	15.440,00
SME	10643000	10.01.12.365.0036.1064	3.3.90.30.00	00	0,00	15.440,00
SME	10643600	10.01.12.365.0036.1064	3.3.90.36.00	00	0,00	15.440,00
SME	10643900	10.01.12.365.0036.1064	3.3.90.39.00	00	0,00	15.440,00
SME	10645200	10.01.12.365.0036.1064	4.4.90.52.00	00	0,00	15.440,00
SME	10645207	10.01.12.365.0036.1064	4.4.90.52.00	07	0,00	1.497.507,87
SME	10653000	10.01.12.365.0036.1065	3.3.90.30.00	00	0,00	61.760,00
SME	10653900	10.01.12.365.0036.1065	3.3.90.39.00	00	0,00	488.240,00
SME	10653907	10.01.12.365.0036.1065	3.3.90.39.00	07	0,00	40.500,00
SME	10663000	10.01.12.365.0033.1066	3.3.90.30.00	00	0,00	6.176,00
SME	10663900	10.01.12.365.0033.1066	3.3.90.39.00	00	0,00	46.320,00
SME	20833607	10.01.12.122.0001.2083	3.3.90.36.00	07	0,00	640.887,57
SME	20843001	10.01.12.122.0001.2084	3.3.90.30.00	00	0,00	6.176,00
SME	20843600	10.01.12.122.0001.2084	3.3.90.36.00	00	0,00	24.704,00
SME	20843901	10.01.12.122.0001.2084	3.3.90.39.00	00	0,00	30.880,00
SME	20849200	10.01.12.122.0001.2084	3.3.90.92.00	00	0,00	4.004,61
SME	20859200	10.01.12.122.0001.2085	3.1.90.92.00	00	0,00	50.000,00
SME	20863901	10.01.12.122.0001.2086	3.3.90.39.00	00	0,00	1.544,00
SME	20873901	10.01.12.122.0001.2087	3.3.90.39.00	00	0,00	61.760,00
SME	20883903	10.01.12.122.0001.2088	3.3.90.39.00	00	0,00	40.200,00
SME	20899200	10.01.12.122.0001.2089	3.3.90.92.00	00	0,00	473.121,51
SME	20903901	10.01.12.122.0001.2090	3.3.90.39.00	00	0,00	89.445,66
SME	20923001	10.01.12.126.0001.2092	3.3.90.30.00	00	0,00	46.320,00
SME	20923901	10.01.12.126.0001.2092	3.3.90.39.00	00	0,00	44.240,00
SME	20933000	10.01.12.128.0001.2093	3.3.90.30.00	00	0,00	8.934,38

2 de 6

ANEXO UNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO DO DECRETO Nº 7017

Unidade	Ficha	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
SME	20933000	10.01.12.128.0001.2093	3.3.90.30.00	00	0,00	6.505,62
SME	20933600	10.01.12.128.0001.2093	3.3.90.36.00	00	0,00	30.880,00
SME	209339001	10.01.12.128.0001.2093	3.3.90.39.00	00	0,00	45.330,00
SME	20943000	10.01.12.361.0035.2094	3.3.90.30.00	00	0,00	653.262,03
SME	20943000	10.01.12.361.0035.2094	3.3.90.30.00	00	0,00	118.737,97
SME	20943200	10.01.12.361.0035.2094	3.3.90.32.00	00	0,00	119.804,88
SME	20970200	10.01.12.361.0001.2097	3.1.90.92.00	00	0,00	100.000,00
SME	20993000	10.01.12.361.0033.2099	3.3.90.30.00	00	0,00	46.320,00
SME	210039001	10.01.12.361.0033.2100	3.3.90.30.00	00	0,00	15.440,00
SME	21003200	10.01.12.361.0033.2100	3.3.90.32.00	00	0,00	15.440,00
SME	210039001	10.01.12.361.0033.2100	3.3.90.39.00	00	0,00	30.880,00
SME	21013000	10.01.12.361.0033.2101	3.3.90.30.00	00	0,00	15.440,00
SME	21023600	10.01.12.361.0033.2102	3.3.90.36.00	00	0,00	7.720,00
SME	21023900	10.01.12.361.0033.2102	3.3.90.39.00	00	0,00	7.720,00
SME	21033900	10.01.12.361.0034.2103	3.3.90.30.00	00	0,00	3.088,00
SME	210339002	10.01.12.361.0034.2103	3.3.90.39.00	00	0,00	3.088,00
SME	21043600	10.01.12.361.0034.2104	3.3.90.36.00	00	0,00	61.760,00
SME	21043900	10.01.12.361.0034.2104	3.3.90.39.00	00	0,00	61.760,00
SME	21053600	10.01.12.361.0034.2105	3.3.90.36.00	00	0,00	7.720,00
SME	210539001	10.01.12.361.0034.2105	3.3.90.39.00	00	0,00	7.720,00
SME	21063000	10.01.12.361.0034.2106	3.3.90.30.00	00	0,00	15.440,00
SME	21063900	10.01.12.361.0034.2106	3.3.90.39.00	00	0,00	15.440,00
SME	21073000	10.01.12.361.0034.2107	3.3.90.30.00	00	0,00	15.440,00
SME	21073900	10.01.12.361.0034.2107	3.3.90.39.00	00	0,00	15.440,00
SME	21103900	10.01.12.361.0034.2110	3.3.90.39.00	00	0,00	55.564,00
SME	21113900	10.01.12.361.0034.2111	3.3.90.39.00	00	0,00	114.256,00
SME	21121800	10.01.12.361.0035.2112	3.3.90.18.00	00	0,00	100.000,00
SME	211239002	10.01.12.361.0035.2112	3.3.90.39.00	00	0,00	772.000,00
SME	21133000	10.01.12.361.0035.2113	3.3.90.30.00	00	0,00	185.280,00
SME	21133900	10.01.12.361.0035.2113	3.3.90.39.00	00	0,00	185.280,00
SME	211439002	10.01.12.361.0035.2114	3.3.90.39.00	00	0,00	33.968,00
SME	211739001	10.01.12.361.0036.2117	3.3.90.39.00	00	0,00	154.400,00
SME	211839002	10.01.12.361.0038.2118	3.3.90.30.00	00	0,00	4.632,00
SME	211839002	10.01.12.361.0038.2118	3.3.90.39.00	00	0,00	4.632,00
SME	21193000	10.01.12.361.0038.2119	3.3.90.30.00	00	0,00	4.632,00
SME	21193900	10.01.12.361.0038.2119	3.3.90.39.00	00	0,00	4.632,00
SME	212030001	10.01.12.361.0038.2120	3.3.90.30.00	00	0,00	4.632,00
SME	212039003	10.01.12.361.0038.2120	3.3.90.39.00	00	0,00	4.632,00

ANEXO UNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO DO DECRETO Nº 7017

Unidade	Ficha	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
SME	212139003	10.01.12.361.0038.2121	3.3.90.30.00	00	0,00	4.632,00
SME	212139004	10.01.12.361.0038.2121	3.3.90.39.00	00	0,00	4.632,00
SME	212239002	10.01.12.361.0038.2122	3.3.90.30.00	00	0,00	1.544,00
SME	212239002	10.01.12.361.0038.2122	3.3.90.39.00	00	0,00	1.544,00
SME	21233000	10.01.12.361.0038.2123	3.3.90.30.00	00	0,00	7.720,00
SME	21233900	10.01.12.361.0038.2123	3.3.90.39.00	00	0,00	7.720,00
SME	21243002	10.01.12.361.0038.2124	3.3.90.30.00	00	0,00	3.088,00
SME	212439002	10.01.12.361.0038.2124	3.3.90.39.00	00	0,00	3.088,00
SME	212539001	10.01.12.361.0038.2125	3.3.90.30.00	00	0,00	401.440,00
SME	212539001	10.01.12.361.0038.2125	3.3.90.39.00	00	0,00	401.440,00
SME	212639001	10.01.12.361.0040.2126	3.3.90.30.00	00	0,00	3.088,00
SME	21263900	10.01.12.361.0040.2126	3.3.90.39.00	00	0,00	3.088,00
SME	212739002	10.01.12.361.0040.2127	3.3.90.30.00	00	0,00	3.088,00
SME	212739002	10.01.12.361.0040.2127	3.3.90.39.00	00	0,00	3.088,00
SME	212839001	10.01.12.365.0039.2128	3.3.90.30.00	00	0,00	46.320,00
SME	212839001	10.01.12.365.0039.2128	3.3.90.39.00	00	0,00	46.320,00
SME	212939003	10.01.12.365.0039.2129	3.3.90.30.00	00	0,00	15.440,00
SME	212939002	10.01.12.365.0039.2129	3.3.90.39.00	00	0,00	15.440,00
SME	213039002	10.01.12.365.0039.2130	3.3.90.30.00	00	0,00	4.632,00
SME	213039002	10.01.12.365.0039.2130	3.3.90.39.00	00	0,00	4.632,00
SME	21333003	10.01.12.365.0035.2133	3.3.90.30.00	00	0,00	247.040,00
SME	21333200	10.01.12.365.0035.2133	3.3.90.32.00	00	0,00	555.840,00
SME	213638002	10.01.12.365.0001.2136	3.3.90.39.00	00	0,00	1.972.393,20
SME	21363907	10.01.12.365.0001.2136	3.3.90.39.00	07	0,00	231.385,14
SME	213739002	10.01.12.365.0001.2137	3.3.90.39.00	00	0,00	1.594.709,81
SME	214039002	10.01.12.365.0035.2140	3.3.90.30.00	00	0,00	123.520,00
SME	21403200	10.01.12.365.0035.2140	3.3.90.32.00	00	0,00	123.520,00
SME	214239001	10.01.12.365.0035.2142	3.3.90.39.00	00	0,00	5.340.000,00
SME	21433900	10.01.12.365.0036.2143	3.3.90.39.00	00	0,00	30.880,00
SME	214439002	10.01.12.366.0035.2144	3.3.90.30.00	00	0,00	92.640,00
SME	21443200	10.01.12.366.0035.2144	3.3.90.32.00	00	0,00	92.640,00
SME	214639002	10.01.12.366.0035.2146	3.3.90.39.00	00	0,00	3.379.390,00
SME	214839002	10.01.12.366.0001.2148	3.3.90.39.00	00	0,00	1.397.871,20
SME	21493000	10.01.12.366.0037.2149	3.3.90.30.00	00	0,00	3.088,00
SME	21493900	10.01.12.366.0037.2149	3.3.90.39.00	00	0,00	3.088,00
SME	21503000	10.01.12.366.0037.2150	3.3.90.30.00	00	0,00	7.720,00
SME	215039002	10.01.12.366.0037.2150	3.3.90.39.00	00	0,00	7.720,00
SME	21523000	10.01.12.367.0006.2152	3.3.90.30.00	00	0,00	7.720,00

ANEXO UNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO DO DECRETO Nº 7017

Unidade	Ficha	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
SME	215239001	10.01.12.367.0006.2152	3.3.90.39.00	00	0,00	7.720,00
SME	21533000	10.01.12.367.0006.2153	3.3.90.30.00	00	0,00	15.440,00
SME	215339002	10.01.12.367.0006.2153	3.3.90.39.00	00	0,00	15.440,00
SME	21543000	10.01.12.367.0006.2154	3.3.90.30.00	00	0,00	15.440,00
SME	215439002	10.01.12.367.0006.2154	3.3.90.39.00	00	0,00	15.440,00
SME	21553000	10.01.12.367.0006.2155	3.3.90.30.00	00	0,00	23.160,00
SME	215539002	10.01.12.367.0006.2155	3.3.90.39.00	00	0,00	23.160,00
SME	21593000	10.01.12.367.0035.2159	3.3.90.30.00	00	0,00	30.880,00
SME	21593200	10.01.12.367.0035.2159	3.3.90.32.00	00	0,00	61.760,00
SME	21613010	10.01.12.367.0035.2161	3.3.90.30.00	10	0,00	128.966,00
SME	216139001	10.01.12.367.0035.2161	3.3.90.39.00	00	0,00	5.340.000,00
SME	216239001	10.01.12.391.0036.2162	3.3.90.30.00	00	0,00	6.176,00
SME	216239001	10.01.12.391.0036.2162	3.3.90.39.00	00	0,00	15.440,00
FUNDEC	10670400	10.02.12.363.0008.1067	3.1.90.04.00	00	0,00	3.990.000,00
FUNDEC	10690400	10.02.12.364.0008.1069	3.1.90.04.00	00	0,00	1.300.000,00
FUNDEC	10700400	10.02.12.573.0007.1070	3.1.90.04.00	00	0,00	490.000,00
SMTSP	10743916	12.01.15.452.0009.1074	3.3.90.39.00	16	0,00	243.773,11
SMO	22295102	13.01.15.452.0026.2229	4.4.90.51.00	02	0,00	2.640.763,00
SMO	223339002	13.01.17.512.0026.2233	3.3.90.39.00	00	0,00	72.721,44
FMS	22573003	14.91.10.301.0021.2257	3.3.90.39.00	03	0,00	906.500,00
FMS	22575112	14.91.10.301.0021.2257	4.4.90.51.00	12	0,00	400.000,00
FMS	22575203	14.91.10.301.0021.2257	4.4.90.52.00	03	0,00	6.881.045,00
FMS	22585203	14.91.10.302.0018.2258	4.4.90.52.00	03	0,00	7.959.524,00
FMS	22615203	14.91.10.302.0018.2261	4.4.90.52.00	03	0,00	5.679.300,00
FMS	22713003	14.91.10.305.0020.2271	3.3.90.30.00	03	0,00	400.000,00
DC	228130002	14.92.06.182.0024.2281	3.3.90.30.00	00	0,00	5.000,00
SMEL	110539122	16.01.27.812.0012.1105	3.3.90.39.00	12	0,00	509.000,00
SMASDH	230136002	17.01.08.122.0001.2301	3.3.90.36.00	00	0,00	237.000,00
SMASDH	230139002	17.01.08.122.0001.2301	3.3.90.39.00	00	0,00	130.000,00
FMAS	11143905	17.91.08.244.0014.1114	3.3.90.39.00	05	0,00	50.000,00
FMAS	23393005	17.91.08.244.0015.2339	3.3.90.30.00	05	0,00	300.000,00
FMAS	23413905	17.91.08.244.0015.2341	3.3.90.39.00	05	0,00	300.000,00
FMAS	23433005	17.91.08.244.0014.2343	3.3.90.30.00	05	0,00	100.000,00
FMAS	23433905	17.91.08.244.0014.2343	3.3.90.39.00	05	0,00	150.000,00
FMAS	23463005	17.91.08.244.0014.2346	3.3.90.30.00	05	0,00	203.000,00
EE	5063916	20.01.15.452.0900.506	3.3.90.39.00	16	0,00	571.418,45
EE	5065116	20.01.15.452.0900.506	4.4.90.51.00	16	0,00	39.129,95
EE	5192160	20.01.28.846.0900.519	3.3.90.21.00	00	0,00	500.000,00

ANEXO DO DECRETO Nº 7017

Unidade	Ficha	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
EE	5209100	20.01.28.846.0900.520	3.1.90.91.00	00	0,00	5.741.000,00

DECRETO Nº 7.037, DE 30 DE JULHO DE 2018.

Altera o Decreto nº 6.743, de 02 de janeiro de 2017; e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 188, § 2º, da Lei Orgânica deste Município,

Considerando os Ofícios nºs 673, 696, 479, 657 e 675/GAB/SMS/2018,

DECRETA:

Art. 1º Altera a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, sem aumento de despesa:

I - ficam remanejados

a) um cargo em comissão, Coordenador de Imunobiológicos (símbolo CC/2) localizado no item "24", letra "v" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

b) um cargo em comissão, Coordenador de Fiscalização Sanitária (símbolo CC/2) localizado no item "82", letra "v" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

c) um cargo em comissão, Vice-Diretor Técnico (símbolo CC/2) localizado no item "147", letra "v" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

d) um cargo em comissão, Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo (símbolo CC/5) localizado no item "152", letra "v" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

e) um cargo em comissão, Diretor Geral do Centro Municipal de Saúde (símbolo CC/1) localizado no item "153", letra "v" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

f) um cargo em comissão, Chefe da Farmácia (símbolo CC/5) localizado no item "212", letra "v" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

g) um cargo em comissão, Vice-Diretor Técnico (símbolo CC/1) localizado no item "221", letra "v" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

h) um cargo em comissão, Diretor do Centro de Atenção à Pessoa com Deficiência - CEAPD (símbolo CC/3) localizado no item "190", letra "v" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

i) um cargo em comissão, Vice-Diretor do Departamento de Planejamento, Orçamento e Investimento (símbolo CC/1) localizado no item "109.2", letra "v" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

j) um cargo em comissão, Diretor Geral do Hospital Municipal Maternidade de Xerém (símbolo CC/1) localizado no item "146", letra "v" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

k) um cargo em comissão, Secretário-Executivo (símbolo CC/3), localizado no item "69", da letra "v" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

l) um cargo em comissão, Chefe da Divisão de Patrimônio, Almoxarifado e Insumos (símbolo CC/3), localizado no item "245", letra "v" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

II - ficam transformados, em decorrência do inciso I deste artigo:

a) um cargo em comissão, Vice-Diretor Técnico (símbolo CC/2), localizando-se no item "221.1", letra "v" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

b) um cargo em comissão, Vice-Diretor Técnico (símbolo CC/1), localizando-se no item "126.1", letra "v" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

c) um cargo em comissão, Chefe da Farmácia (símbolo CC/5), localizando-se no item "129.1", letra "v" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

d) um cargo em comissão, Chefe da Farmácia (símbolo CC/5), localizando-se no item "161.1", letra "v" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

e) um cargo em comissão, Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo (símbolo CC/5), localizando-se no item "164.1", letra "v" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

f) um cargo em comissão, Coordenador Administrativo (símbolo CC/2), localizando-se no item "247.2", letra "v" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

g) um cargo em comissão, Diretor do Centro de Atenção à Pessoa com Deficiência (CEAPD) (símbolo CC/2), localizando-se no item "190.1", letra "v" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

h) um cargo em comissão, Diretor Geral da UPH de Xerém (símbolo CC/1), localizando-se no item "172.1", letra "v" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

i) um cargo em comissão, Diretor Geral do Centro de Referência e Atenção Especializada em Saúde da Mulher (símbolo CC/1), localizando-se no item "94.1", letra "v" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

j) um cargo em comissão, Assessor de Gabinete (símbolo CC/1), localizando-se no item "2", letra "v" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

k) um cargo em comissão, Coordenador Técnico (símbolo (CC/2), localizando-se no item "68.1", da letra "v" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017; e

l) três funções gratificadas, Agente Operacional (símbolo FC/2), localizando-se no item "285.1", letra "v" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 30 de julho de 2018.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.038, DE 30 DE JULHO DE 2018.

Altera o Decreto nº 6.743, de 02 de janeiro de 2017; e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 188, § 2º, da Lei Orgânica deste Município,

Considerando o Ofício 1478/18/GS/SMASDH, Ofícios nºs 995 e 970/2018/GS/SEMUH,

DECRETA:

Art. 1º Altera a estrutura administrativa da Secretarias Municipais de Assistência Social e Direitos Humanos, de Urbanismo e Habitação, de Governo, de Meio Ambiente, do Gabinete do Prefeito e da Procuradoria Geral do Município, sem aumento de despesa:

I - ficam remanejados

a) um cargo em comissão, Diretor do Departamento de Políticas Públicas para Inclusão e Inserção Social (símbolo CC/1) localizado no item "54", letra "j" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

b) um cargo em comissão, Consultor Jurídico (símbolo CC/1) localizado no item "39", letra "j" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

c) um cargo em comissão, Chefe de Gabinete (símbolo CC/1) localizado no item "3", letra "j" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

d) dois cargos em comissão, Assistente Operacional (símbolo CC/3) localizado no item "4", letra "q" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

e) um cargo em comissão, Diretor do Departamento de Fiscalização do 2.º Distrito (símbolo CC/1) localizado no item "52", letra "q" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

f) um cargo em comissão, Diretor Jurídico (símbolo CC/1) localizado no item "19", letra "q" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

g) um cargo em comissão, Consultor para Assuntos Legislativos (símbolo CC/1) localizado no item "21", letra "a" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

h) um cargo em comissão, Assessor Parlamentar (símbolo CC/1) localizado no item "23", letra "a" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

i) um cargo em comissão, Auxiliar Operacional (símbolo CC/5), localizado no item "19", da letra "o" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

II - ficam transformados, em decorrência do inciso I deste artigo:

a) um cargo em comissão, Coordenador de Materiais e Serviços (símbolo CC/2), localizando-se no item "4.2", letra "j" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

b) um cargo em comissão, Coordenador de Armazenamento, Suprimento e Patrimônio (símbolo CC/2), localizando-se no item "4.3", letra "j" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

c) um cargo em comissão, Coordenador de Políticas Públicas para Inclusão e Inserção Social (símbolo CC/2), localizando-se no item "40.2", letra "j" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

d) um cargo em comissão, Coordenador de Finanças (símbolo CC/2), localizando-se no item "22.1", letra "j" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

e) dois cargos em comissão, Auxiliar Operacional (símbolo CC/4), localizando-se no item "4.4", letra "j" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

f) um cargo em comissão, Assistente de Gabinete (símbolo CC/2), localizando-se no item "3", letra "q" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

g) dois cargos em comissão, Assessor do Secretário (símbolo CC/1), localizando-se no item "6.1", letra "q" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

h) dois cargos em comissão, Consultor Técnico (símbolo CC/2) localizado no item "24", letra "a" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

i) um cargo em comissão, Assessores do Procurador (símbolo CC/2) localizado no item "3", letra "c" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017; e

j) dois cargos em comissão, Agente Operacional (símbolo CC/5), localizado no item "7.7", da letra "h" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de julho de 2018.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 30 de julho de 2018.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 011/SMUH/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de nº 01/SMUH/2018 e **DESIGNAR** como Gerente Fiscal do Termo de Prestação de Serviços nº 03-108/2016, oriundo do Pregão Eletrônico nº 109/2015, conforme teor do Procedimento Administrativo nº 62.494/2015, incumbindo-lhe seu acompanhamento, gerenciamento e fiscalização, conforme estipulado na cláusula oitava e nona, que tem por objetivo a seleção e administração de vagas de estágio remunerado de estudantes do ensino superior, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação (SMUH).

WILSON CARVALHO TORRES JUNIOR	Matrícula nº 35.396-5	Gerente Fiscal
ALANCYANE BARBOZA GUEDES	Matrícula nº 36.406-1	Suplente

Duque de Caxias, 30 de Julho de 2018.

ENGº. LEANDRO TEIXEIRA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Urbanismo e Habitação
CREA-RJ 2011135581
MATRÍCULA: 35.144-0

RECEBIDO EM 30/07/18

ATOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

PORTARIA Nº 005 DE 09 de Junho de 2018.

Assunto: Substituir e Designar Gerente Fiscal.

O Secretario Municipal de Controle Interno de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

SUBSTITUIR, como gerente Fiscal os Sr(s) **SÉRGIO LUÍS DE OLIVEIRA GUEDES** , Mat.35159-8 e sua Substituta Sra. **MÔNICA FIGUEIREDO DO AMARA**L, Mat.35173-3. **DESIGNANDO para tal função o Sr. JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA, mat.28643-4, e como SUBSTITUTA a Sra. MÔNICA FIGUEIREDO DO AMARAL, Mat.35173-3** para sem prejuízo de suas funções, a contar de 09 (nove) de Junho do ano em curso, fiscalizar os serviços de contratação de pessoa jurídica e especializada para locação de equipamentos para reprodução, impressão e digitalização de documentos, incluindo o fornecimento de todos insumos, atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Controle Interno, conforme **Termo de Prestação de serviços, Termo 03-019/2018, prazo de vigência 03 (três) meses a partir da assinatura do termo Contratual 09/06/2018. Procedimento Administrativo Nº 64490/2015, a cargo da Firma WP Sistemas Reprográficos e Impressão Ltda-EPP.**

Luciana Ribeiro Gomes
Secretária Municipal de Controle Interno
Matrícula 35204-7

LUCIANA RIBEIRO GOMES
Secretário Municipal de Controle Interno

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Termo de Ajuste de Contas nº 57/2018, encartado à fl. 07, conforme procedimento administrativo nº 55.653/2018.

Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e VOIP GLOBE SERV DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA VIA INTERNET LTDA.

O presente **TERMO** tem por objetivo a liquidação e o pagamento da importância de R$ R$ 13.410,00 (treze mil, quatrocentos e dez reais), reconhecida a dívida pelo **MUNICÍPIO** em favor da VOIP GLOBE SERV DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA VIA INTERNET LTDA, referente a locação de espaço para torre, para atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, referente ao período de 01/12/2017 a 31/12/2017, em conformidade com as especificações constantes no Processo Administrativo nº 55.653/2018. Vale salientar que, foi atribuído ao valor da nota 10% (dez por cento) em atendimento ao princípio da economicidade.

Duque de Caxias, 25 de julho de 2018.

CARLOS SOUTINHO DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Termo de Ajuste de Contas nº 58/2018, encartado à fl. 08, conforme procedimento administrativo nº 55.652/2018.

Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e VOIP GLOBE SERV DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA VIA INTERNET LTDA.

O presente **TERMO** tem por objetivo a liquidação e o pagamento da importância de R$ R$ 47.520,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e vinte reais), reconhecida a dívida pelo **MUNICÍPIO** em favor da VOIP GLOBE SERV DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA VIA INTERNET LTDA, referente a internet banda larga 100 MBPS entre os anexos V, para atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, referente ao período de 01/12/2017 a 31/12/2017, em conformidade com as especificações constantes no Processo Administrativo nº 55.652/2018. Vale salientar que, foi atribuído ao valor da nota 10% (dez por cento) de desconto em atendimento ao princípio da economicidade.

Duque de Caxias, 25 de julho de 2018.

CARLOS SOUTINHO DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Termo de Ajuste de Contas nº 59/2018, encartado à fl. 09, conforme procedimento administrativo nº 55.655/2018.

Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e VOIP GLOBE SERV DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA VIA INTERNET LTDA.

O presente **TERMO** tem por objetivo a liquidação e o pagamento da importância de R$ R$ 14.625,00 (quatorze mil, seiscentos e vinte cinco reais), reconhecida a dívida pelo **MUNICÍPIO** em favor da VOIP GLOBE SERV DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA VIA INTERNET LTDA, referente a internet banda larga 100 MPBS, para atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, referente ao período de 01/12/2017 a 31/12/2017, em conformidade com as especificações constantes no Processo Administrativo nº 55.655/2018. Vale salientar que, foi atribuído ao valor da nota 10% (dez por cento) de desconto em atendimento ao princípio da economicidade.

Duque de Caxias, 25 de julho de 2018.

CARLOS SOUTINHO DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Termo de Ajuste de Contas nº 60/2018, encartado à fl. 10, conforme procedimento administrativo nº 55.654/2018.

Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e VOIP GLOBE SERV DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA VIA INTERNET LTDA.

O presente **TERMO** tem por objetivo a liquidação e o pagamento da importância de R$ R$ 21.195,00 (vinte e um mil, cento e noventa e cinco reais), reconhecida a dívida pelo **MUNICÍPIO** em favor da VOIP GLOBE SERV DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA VIA INTERNET LTDA, referente a suporte técnico, garantia e manutenção de Rede Duque de Caxias Digital (145 PAC's e 20 PEN's), para atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, referente ao período de 01/12/2017 a 31/12/2017, em conformidade com as especificações constantes no Processo Administrativo nº 55.654/2018. Vale salientar que, foi atribuído ao valor da nota 10% (dez por cento) de desconto em atendimento ao princípio da economicidade.

Duque de Caxias, 25 de julho de 2018.

CARLOS SOUTINHO DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

Portaria Nº 048/SMS/2018, de 26 de julho de 2018.

"Cria a Comissão de Farmácia e Terapêutica."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Constituir a Comissão de Farmácia e Terapêutica no âmbito da Secretaria Municipal de saúde e Defesa Civil.

Art.2º - A Comissão, a que se refere o artigo anterior será constituída dos seguintes membros:
Tatiane Frederico de Barros, CRF/RJ: 14735, matrícula: 37406-7
Lidiane Marques Fuly Quintão, CRF/RJ: 13013
Kathia Ferreira Rivera de Figueiredo, CRF/RJ: 3023, matrícula: 09210-6
Ana Maria Parrini Haefeli, CRF/RJ: 4481, matrícula: 00025-6
Sandra Victória Cerqueira Martins, médica, matrícula: 00118-3
Patrícia Neves Gomes, médica, matrícula: 13530-0
Luciana Reis Martins, COREN: 304867, Enfermeira

Art.3º - A Comissão de Farmácia e Terapêutica terá as seguintes atribuições:
I – Elaborar a Lista de Medicamentos Padronizados (Padronização de Fármacos e Insumos) que serão utilizados pela Rede de Saúde Municipal;
II – Revisar a Lista de Medicamentos Padronizados, quando necessário;
III – Elaborar Protocolos Terapêuticos;
IV – Formalizar procedimentos necessários a Assistência Farmacêutica.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

José Carlos de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil
Matrícula: 07715-6

IPMDC

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA nº: 318/2018/IPMDC/PRESIDÊNCIA

PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA ELEITORAL A FABRICIO GASPAR RODRIGUES

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 123, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.506/2000 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso II, alínea L, da Lei Federal Complementar 64/1990 - Lei de Inelegibilidade;

RESOLVE:

1. **CONCEDER, a Fabricio Gaspar Rodrigues**, matrícula nº **5/0001-0**, Licença por motivo de candidatura eleitoral de 3 (três) meses, com direito a percepção dos seus vencimentos integrais, a contar de **07/07/2018**.

Duque de Caxias, 07 de julho de 2018.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489